

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2010



D E C R E T O N º 2.369, DE 28 DE JUNHO DE 2010
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 239 e 252 da Constituição do Estado do Pará, art. 59 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, e art. 2º, incisos II, IV e VI da Lei Estadual nº 6.462, de 4 de julho de 2002;
Considerando a necessidade de regularização fundiária da terra pública estadual da Gleba Bacajai;
Considerando que a Gleba Bacajai foi devidamente arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará;
Considerando o disposto na Lei nº 7.289, de 24 de julho de 2009, que dispõe sobre a regularização das terras públicas pertencentes ao Estado do Pará;
Considerando o potencial da região concessão de florestas públicas estaduais e as disposições constantes dos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 11.284, de 2006;
Considerando, ainda, a intenção do Estado do Pará de promover a política florestal, incluindo como parte dessa política a prévia regularização fundiária das terras comunitárias e o fomento técnico e financeiro às atividades florestais e, por fim, a definição de modalidade de concessão florestal pública e gestão direta;
Considerando, finalmente, que o Plano Anual de Outorga Florestal 2010 incluiu esta gleba para destinação,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica reservada a gleba de terras denominadas Gleba Bacajai (parte), com área total de 223.007,4191 hectares, constantes do memorial descritivo verificado no Anexo Único deste Decreto, para fins de regularização fundiária, prioritariamente de agricultura familiar, e para fins de manejo florestal, sob modalidade de concessão ou gestão direta.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
Imóvel: DECRETO DE RESERVA DA GLEBA BACAJAI (PARQUE)
Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Município: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO U.F: PA
Área (ha): 223.007,4191 Perímetro (m): 264098.14
LIMITES
NORTE : Gleba Bacajai
LESTE : Reserva IndígenaTrincheira Bacajá
SUL : Reserva Indígena Koatinemo
OESTE : Gleba Ituna

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.600.095,51m e E 410.424,70m; deste segue, com azimute 139º56'21" e distância de 2.468,41m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.598.206,28m e E 412.013,37m, deste segue, com azimute 215º13'03" e distância de 2.323,78m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.596.307,83m e E 410.673,28m, deste segue, com azimute 269º59'60" e distância de 725,88m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.596.307,83m e E 409.947,40m, deste segue, com azimute 210º15'23" e distância de 775,71m até o vértice M-05, de coordenadas N 9.595.637,78m e E 409.556,54m, deste segue, com azimute 116º33'54" e distância de 1.498,26m até o vértice M-06, de coordenadas N 9.594.967,74m e E 410.896,63m, deste segue, com azimute 109º28'36" e distância de 4.856,53m até o vértice M-07, de coordenadas N 9.593.348,47m e E 415.475,26m, deste segue, com azimute 147º15'53" e distância de 1.858,62m até o vértice M-08, de coordenadas N 9.591.785,03m e E 416.480,32m, deste segue, com azimute 143º07'48" e distância de 1.675,11m até o vértice M-09, de coordenadas N 9.590.444,95m e E 417.485,39m, deste segue , com azimute 123º41'24" e distância de 805,29m até o vértice M-10, de coordenadas N 9.589.998,25m e E 418.155,43m, deste segue, com azimute 121º25'46" e distância de 1.177,88m até o vértice M-11, de coordenadas N 9.589.384,05m e E 419.160,50m, deste segue, com azimute 158º37'46" e distância de 1.379,07m até o vértice M-12, de coordenadas N 9.588.099,80m e E 419.663,03m, deste segue, com azimute 164º03'17" e distância de 1.626,00m até o vértice M-13, de coordenadas N 9.586.536,36m e E 420.109,73m, deste segue, com azimute 120º57'50" e distância de 1.302,33m até o vértice M-14, de

coordenadas N 9.585.866,32m e E 421.226,47m, deste segue, com azimute 133º15'51" e distância de 1.303,53m até o vértice M-15, de coordenadas N 9.584.972,93m e E 422.175,69m, deste segue, com azimute 174º48'20" e distância de 1.850,22m até o vértice M-16, de coordenadas N 9.583.130,31m e E 422.343,20m, deste segue, com azimute 156º02'15" e distância de 1.099,86m até o vértice M-17, de coordenadas N 9.582.125,24m e E 422.789,90m; deste segue, com azimute 120º57'50" e distância de 651,17m até o vértice M-18, de coordenadas N 9.581.790,22m e E 423.348,27m, deste segue, com azimute 141º20'25" e distância de 715,06m até o vértice M-19, de coordenadas N 9.581.231,85m e E 423.794,97m, deste segue, com azimute 188º07'48" e distância de 1.974,13m até o vértice M-20, de coordenadas N 9.579.277,56m e E 423.515,78m, deste segue, com azimute 192º31'44" e distância de 1.029,58m até o vértice M-21, de coordenadas N 9.578.272,49m e E 423.292,43m, deste segue, com azimute 137º29'22" e distância de 908,96m até o vértice M-22, de coordenadas N 9.577.602,45m e E 423.906,64m, deste segue, com azimute 156º22'14" e distância de 975,15m até o vértice M-23, de coordenadas N 9.576.709,06m e E 424.297,50m, deste segue, com azimute 189º51'57" e distância de 1.303,53m até o vértice M-24, de coordenadas N 9.575.424,81m e E 424.074,15m, deste segue, com azimute 64º46'01" e distância de 315,02m até o vértice M-25, de coordenadas N 9.575.559,10m e E 424.359,11m, deste seguindo pelo rio Bacajai com a distância de 66.257,63m até o vértice M-26, de coordenadas N 9.530.513,72m e E 399.629,41m, deste segue, com azimute 174º47'43" e distância de 2.216,48m até o vértice M-27, de coordenadas N 9.528.306,37m e E 399.830,48m, deste segue, com azimute 228º02'48" e distância de 12.107,92m até o vértice M-28, de coordenadas N 9.520.211,92m e E 390.825,94m, deste seguindo pelo igarapé Ipiaçava, com distância de 36.835,97m até o vértice M-29, de coordenadas N 9.538.724,46m e E 363.459,15m, deste segue, com azimute 34º33'10" e distância de 139,84m até o vértice M-30, de coordenadas N 9.538.839,64m e E 363.538,46m, deste segue, com azimute 56º06'15" e distância de 5,90m até o vértice M-31, de coordenadas N 9.538.842,92m e E 363.543,36m, deste segue, com azimute 69º03'57" e distância de 158,20m até o vértice M-32, de coordenadas N 9.538.899,45m e E 363.691,12m, deste segue, com azimute 59º16'60" e distância de 64,98m até o vértice M-33, de coordenadas N 9.538.932,64m e E 363.746,98m, deste segue, com azimute 45º49'07" e distância de 158,35m até o vértice M-34, de coordenadas N 9.539.043,00m e E 363.860,54m, deste segue, com azimute 38º42'42" e distância de 140,03m até o vértice M-35, de coordenadas N 9.539.152,26m e E 363.948,11m, deste segue, com azimute 45º54'04" e distância de 183,11m até o vértice M-36, de coordenadas N 9.539.279,68m e E 364.079,61m, deste segue, com azimute 56º41'17" e distância de 27,45m até o vértice M-37, de coordenadas N 9.539.294,76m e E 364.102,55m, deste segue, com azimute 67º42'14" e distância de 74,45m até o vértice M-38, de coordenadas N 9.539.323,00m e E 364.171,43m, deste segue, com azimute 75º57'31" e distância de 133,85m até o vértice M-39, de coordenadas N 9.539.355,48m e E 364.301,28m,deste segue, com azimute 69º36'28" e distância de 72,43m até o vértice M-40, de coordenadas N 9.539.380,72m e E 364.369,18m, deste segue, com azimute 60º18'56" e distância de 52,82m até o vértice M-41, de coordenadas N 9.539.406,88m e E 364.415,07m, deste segue, com azimute 52º02'55" e distância de 78,38m até o vértice M-42, de coordenadas N 9.539.455,08m e E 364.476,87m, deste segue, com azimute 45º16'38" e distância de 84,11m até o vértice M-43, de coordenadas N 9.539.514,27m e E 364.536,63m, deste segue, com azimute 36º31'46" e distância de 83,56m até o vértice M-44, de coordenadas N 9.539.581,42m e E 364.586,38m, deste segue, com azimute 26º04'01" e distância de 88,05m até o vértice M-45, de coordenadas N 9.539.660,51m e E 364.625,07m, deste segue, com azimute 12º10'12" e distância de 41,95m até o vértice M-46, de coordenadas N 9.539.701,52m e E 364.633,91m, deste segue, com azimute 12º35'30" e distância de 45,10m até o vértice M-47, de coordenadas N 9.539.745,53m e E 364.643,74m, deste segue, com azimute 22º02'19" e distância de 47,51m até o vértice M-48, de coordenadas N 9.539.789,57m e E 364.661,57m, deste segue, com azimute 36º39'55" e distância de 99,95m até o vértice M-49, de coordenadas N 9.539.869,74m e E 364.721,25m, deste segue, com azimute 50º10'03" e distância de 83,07m até o vértice M-50, de coordenadas N 9.539.922,95m e E 364.785,04m, deste segue, com azimute 29º17'05" e distância de 140,09m até o vértice M-51, de coordenadas N 9.540.045,13m e E 364.853,56m, deste segue, com azimute 43º13'18" e distância de 77,07m até o vértice M-52, de coordenadas N 9.540.101,30m e E 364.906,34m, deste segue, com azimute 84º08'43" e distância de 81,38m até

o vértice M-53, de coordenadas N 9.540.109,60m e E 364.987,30m, deste segue, com azimute 103º23'11" e distância de 97,73m até o vértice M-54, de coordenadas N 9.540.086,97m e E 365.082,37m, deste segue, com azimute 114º20'18" e distância de 115,42m até o vértice M-55, de coordenadas N 9.540.039,40m e E 365.187,53m, deste segue, com azimute 121º30'45" e distância de 277,43m até o vértice M-56, de coordenadas N 9.539.894,40m e E 365.424,05m, deste segue, com azimute 118º59'42" e distância de 163,81m até o vértice M-57, de coordenadas N 9.539.815,00m e E 365.567,32m, deste segue, com azimute 112º30'07" e distância de 80,21m até o vértice M-58, de coordenadas N 9.539.784,30m e E 365.641,43m, deste segue, com azimute 106º09'51" e distância de 70,86m até o vértice M-59, de coordenadas N 9.539.764,57m e E 365.709,49m, deste segue, com azimute 96º37'16" e distância de 75,53m até o vértice M-60, de coordenadas N 9.539.755,86m e E 365.784,51m, deste segue, com azimute 81º52'43" e distância de 36,34m até o vértice M-61, de coordenadas N 9.539.760,99m e E 365.820,48m, deste segue, com azimute 67º18'45" e distância de 31,38m até o vértice M-62, de coordenadas N 9.539.773,10m e E 365.849,43m, deste segue, com azimute 58º00'37" e distância de 83,50m até o vértice M-63, de coordenadas N 9.539.817,33m e E 365.920,25m, deste segue, com azimute 50º30'17" e distância de 56,83m até o vértice M-64, de coordenadas N 9.539.853,48m e E 365.964,11m, deste segue, com azimute 40º16'52" e distância de 53,88m até o vértice M-65, de coordenadas N 9.539.894,58m e E 365.998,94m, deste segue, com azimute 31º48'05" e distância de 103,72m até o vértice M-66, de coordenadas N 9.539.982,74m e E 366.053,60m, deste segue, com azimute 39º36'11" e distância de 54,64m até o vértice M-67, de coordenadas N 9.540.024,84m e E 366.088,43m, deste segue, com azimute 50º35'10" e distância de 49,03m até o vértice M-68, de coordenadas N 9.540.055,96m e E 366.126,31m, deste segue, com azimute 62º14'29" e distância de 103,74m até o vértice M-69, de coordenadas N 9.540.104,28m e E 366.218,11m, deste segue, com azimute 86º51'47" e distância de 98,11m até o vértice M-70, de coordenadas N 9.540.109,65m e E 366.316,07m, deste segue, com azimute 98º39'42" e distância de 64,77m até o vértice M-71, de coordenadas N 9.540.099,89m e E 366.380,10m, deste segue, com azimute 115º52'49" e distância de 56,78m até o vértice M-72, de coordenadas N 9.540.075,11m e E 366.431,19m, deste segue, com azimute 128º42'58" e distância de 93,83m até o vértice M-73, de coordenadas N 9.540.016,42m e E 366.504,40m, deste segue, com azimute 121º31'48" e distância de 49,38m até o vértice M-74, de coordenadas N 9.539.990,60m e E 366.546,49m, deste segue, com azimute 111º34'14" e distância de 43,07m até o vértice M-75, de coordenadas N 9.539.974,76m e E 366.586,54m, deste segue, com azimute 98º02'24" e distância de 62,64m até o vértice M-76, de coordenadas N 9.539.966,00m e E 366.648,56m, deste segue, com azimute 81º25'15" e distância de 34,36m até o vértice M-77, de coordenadas N 9.539.971,13m e E 366.682,54m, deste segue, com azimute 63º39'45" e distância de 59,02m até o vértice M-78, de coordenadas N 9.539.997,31m e E 366.735,43m, deste segue, com azimute 47º31'22" e distância de 44,58m até o vértice M-79, de coordenadas N 9.540.027,42m e E 366.768,31m, deste segue, com azimute 40º52'39" e distância de 103,43m até o vértice M-80, de coordenadas N 9.540.105,63m e E 366.836,00m, deste segue, com azimute 30º31'50" e distância de 86,05m até o vértice M-81, de coordenadas N 9.540.179,74m e E 366.879,71m, deste segue, com azimute 22º04'44" e distância de 65,88m até o vértice M-82, de coordenadas N 9.540.240,79m e E 366.904,47m, deste segue, com azimute 15º55'60" e distância de 118,61m até o vértice M-83, de coordenadas N 9.540.354,84m e E 366.937,03m, deste segue, com azimute 6º59'11" e distância de 95,69m até o vértice M-84, de coordenadas N 9.540.449,82m e E 366.948,67m, deste segue, com azimute 21º39'56" e distância de 147,54m até o vértice M-85, de coordenadas N 9.540.586,94m e E 367.003,14m, deste segue, com azimute 32º43'07" e distância de 165,51m até o vértice M-86, de coordenadas N 9.540.726,18m e E 367.092,60m, deste segue, com azimute 21º35'38" e distância de 118,40m até o vértice M-87, de coordenadas N 9.540.836,27m e E 367.136,17m, deste segue, com azimute 10º57'42" e distância de 82,52m até o vértice M-88, de coordenadas N 9.540.917,28m e E 367.151,86m, deste segue, com azimute 14º47'08" e distância de 115,87m até o vértice M-89, de coordenadas N 9.541.029,32m e E 367.181,44m, deste segue, com azimute 7º24'51" e distância de 112,93m até o vértice M-90, de coordenadas N 9.541.141,30m e E 367.196,01m, deste segue, com azimute 354º04'11" e distância de 90,38m até o vértice M-91, de coordenadas N 9.541.231,20m e E 367.186,67m, deste segue, com azimute 344º23'54" e distância de 165,84m até o vértice M-92, de